

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 9 DE 02 DE MAIO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.255.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1188/2023 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.255.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças			
2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			52.500,00
Total por Ação:			102.500,00
2.008 - Administração da Dívida Pública Municipal			
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado			150.000,00
Total por Ação:			150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			252.500,00
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura			
2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			8.000,00
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo			80.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			180.000,00
Total por Ação:			268.000,00
2.070 - Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
Total por Ação:			10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			278.000,00
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer			
2.086 - Apoio ao Esporte Amador			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			7.500,00
Total por Ação:			7.500,00
Total por Unidade Orçamentária:			7.500,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social			

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias Civil		7.000,00
	Total por Ação:	7.000,00
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial		
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.064 - Manutenção de Programas de Transferência de Renda - Auxílio Brasil		
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.500,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.500,00
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	56.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde		
2.094 - Atenção Primária		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais		50.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		150.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		56.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
	Total por Ação:	576.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		85.000,00
	Total por Ação:	85.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	661.000,00
	Total Suplementado:	1.255.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		
2.008 - Administração da Dívida Pública Municipal		
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais		170.000,00
	Total por Ação:	170.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020302 - Participação em Consórcio Público			
2.009 - Participação em Consórcios Públicos			
3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			25.000,00
3.3.93.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			35.000,00
	Total por Ação:		60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		60.000,00
020401 - FME - Fundo Municipal de Educação			
1.098 - Conservação, Reforma e Reparos de Unidades Escolares			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			25.000,00
	Total por Ação:		25.000,00
2.024 - Manutenção de Creches - Ensino Infantil			
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			300.000,00
	Total por Ação:		300.000,00
2.027 - Gestão do Programa de Transporte Escolar			
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			260.000,00
3.3.90.39.00 / 15700000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			140.000,00
	Total por Ação:		400.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		725.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde			
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade			
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais			140.000,00
	Total por Ação:		140.000,00
2.110 - Vigilância em Saúde			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			24.000,00
	Total por Ação:		24.000,00
2.111 - Assistência Farmacêutica			
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			68.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			68.000,00
	Total por Ação:		136.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		300.000,00
		Total Anulado:	1.255.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR
Sec. Plan. Gestão e Finanças
CPF: 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal
CPF: 002.034.895-94

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.